



COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 42.150.391/0001-70  
NIRE 29.300.006.939

## AVISO AOS ACIONISTAS

**BRASKEM S.A.** (“Companhia”), dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 03/03/2010, vem comunicar aos Senhores Acionistas que, em 05/04/2010, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações relativas aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 03/03/2010 (“Aumento de Capital”).

Durante o período de exercício do direito de preferência foram subscritas 181.582.269 ações ordinárias e 16.696.723 ações preferenciais classe “A”, ao preço de emissão de R\$ 14,40 por ação, totalizando R\$ 2.855.217.484,80 correspondendo a 63,45% do Aumento de Capital aprovado.

De acordo com o estabelecido no Aviso de Acionistas de 03/03/2010, as sobras de ações não subscritas, que totalizaram 68.417.731 ações ordinárias e 45.803.277 ações preferenciais classe “A”, serão oferecidas para rateio.

A BRK Investimentos Petroquímicos S.A. (“BRK”), que nesta data, detém 93,3% do capital votante e 34,2% do capital total da Companhia (excluindo-se ações em tesouraria), subscreveu R\$2.612.626.862,40 no exercício do seu direito de preferência e subscreverá, adicionalmente, R\$ 887.373.137,60 mediante a subscrição de sobras. Com isso, ao final do processo, a BRK terá subscrito o montante de R\$3.500.000.000,00, que somado a parcela já subscrita pelos demais acionistas no exercício dos seus direitos de preferência, garantirá uma subscrição mínima no montante de R\$3.742.590.622,40, correspondendo a 83,2% do Aumento de Capital aprovado.

O direito de subscrição das sobras somente poderá ser exercido pelos acionistas que manifestaram o seu interesse na reserva das sobras durante o período de preferência (“Rateio de Sobras”), nas seguintes condições:

1. Preço de Subscrição: R\$ 14,40 por ação;

2. Forma de Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição das sobras;

3. Proporção do Direito ao Rateio de Sobras:

- 0,2521151050 ação preferencial e 0,3767864086 ação ordinária para cada 1 ação ordinária subscrita.
- 0,6289015136 ação preferencial classe “A” para cada 1 ação preferencial classe “A” subscrita.

4. Período de Subscrição das Sobras: 08/04/2010 a 12/04/2010, inclusive.

5. Locais de Atendimento: (i) para acionistas que detenham ações depositadas no Itaú Unibanco S.A. deverão exercer os respectivos direitos nas agências especializadas no atendimento a acionistas desta instituição e (ii) para os acionistas que detenham ações custodiadas na Central Depositária de Ativos deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos; obedecidos os prazos e condições deste Aviso.

Uma vez encerrado o período de subscrição das sobras mencionado acima, as sobras não subscritas serão canceladas.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a área de Relações com Investidores da Companhia ([www.braskem-ri.com.br](http://www.braskem-ri.com.br)), no telefone (11) 3576-9531, fax: (11) 3576-9532 ou por e-mail: [braskem-ri@braskem.com.br](mailto:braskem-ri@braskem.com.br).

São Paulo, 07 de abril de 2010

Carlos José Fadigas de Souza Filho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**Braskem S.A.**